



CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 07.181.590/0001-45

SEQUENCIAL Nº 223 2025.

INDICAÇÃO Nº 48/2025

Assunto: Criação de Hortas Comunitárias.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Itatiaiuçu/MG,

O Vereador que a presente subscreve, vem com o mais elevado respeito e acatamento na forma do artigo 284, do Regimento Interno, indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que se digne determinar a Secretaria Municipal de Planejamento de Governo e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, que estude a possibilidade de criar hortas comunitárias em todas as comunidades do Município, em parceria com empresas públicas, como a Emater e/ou entidades privadas (Associação dos Horticultores), de forma a promover a economia de despesas com a alimentação familiar e favorecer a melhoria da qualidade de vida e nutrição da população local.

JUSTIFICATIVA

Com efeito, uma horta comunitária é um espaço compartilhado, semipúblico, onde as pessoas do bairro ao redor do local compartilham o trabalho e a colheita de manutenção de um espaço de horta para cultivo de frutas, legumes, hortaliças entre outros.

Assim, além de reaproveitar espaços urbanos vazios, como terrenos abandonados, onde se acumulam lixo ou são vistos como perigosos, um dos maiores benefícios de uma horta comunitária é a criação de uma cultura de autossustentabilidade, já que em um bairro de baixa renda, uma horta comunitária pode significar economia suficiente em mantimentos para suprir outras necessidades domésticas.

Diante do exposto, contamos com a aquiescência do Chefe do Poder Executivo.

Sala das Sessões, 02 de janeiro de 2025.

Moisés G. Cunha

Moisés Gustavo da Cunha
Vereador

Recebi em 26/02/2025

Wanderson Leonardo de Brito Soares
Assessor Legislativo

RUA MARCELO ANTUNES MOREIRA, Nº 286. CENTRO. ITATIAIUÇU/MG. CEP: 35.685-000. TELEFONE: (31) 3572-1316
E-MAIL: legislativo@camaraitatiaiuçu.mg.gov.br www.camaraitatiaiuçu.mg.gov.br

Câmara Municipal de Itatiaiuçu